



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 004 - 2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Ari Krasner, Marisa Ney Santos Pinho, Pedro Luis da Silva Carvalho, Valdemir de Souza Estran, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Carin Cecília da Rosa Carvalho, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Luciana Eidt e Sueli Silveira de Moura. O Presidente do Conselho de Administração, Renan da Silva Aguiar, convidou a conselheira Carin Cecília da Rosa Carvalho para secretariar a reunião, que foi aceito. Em ato contínuo, o Sr. Presidente respondeu ao questionamento do conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas na reunião de 16 do corrente mês acerca do Processo que tramita na Câmara Municipal de Porto Alegre de nº 0527/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/13, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. O Presidente Renan informa que em consulta ao site da Câmara constatou que o projeto foi aprovado em 12/11/2014 na 106ª Sessão Ordinária e em renovação de votação, aprovado em 18/11/2015 na 112ª Sessão Ordinária. Informou, ainda, que a última tramitação é de 21/01/2016, e está na Seção Legislativa. O Presidente informa que o PLL 021/13 altera o parágrafo único do art. 29 da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, o que trata do Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. “Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no caput deste artigo a participação em: I – órgãos de deliberação coletiva; II – atividades didáticas; e III – outras atividades públicas ou privadas que não interfiram no regime especial de que trata este artigo e sejam compatíveis com o horário de trabalho, devendo-se priorizar sobre essas as convocações do Poder Público Municipal, o exercício das atribuições e das funções do cargo público e as delegações das respectivas chefias”. Vargas complementou registrando que na ocasião do seu questionamento, baseou-se nas informações colhidas no site da Câmara Municipal, em cujas publicações de 15/02/16 constou, na relação de processos priorizados para votação, o PLL 021/13, portanto em data posterior a da última tramitação. Passando a ordem do Dia, foi lido o parecer da Conselheira Margareta sobre processo que trata da renovação de contrato com EPAVI (Empresa Porto Alegrense de Vigilância Ltda), processo nº. 009.003509.15.0, e que foi aprovado. Ficou acordado que o parecer de número 06-2016 que trata do Relatório Econômico Financeiro da Gestão 2015 será apresentado na reunião de 01/03/2016. Em continuidade foi

45 distribuído o processo nº.009.003929.11.6, que trata da prorrogação de contrato com a
46 PROCERGS. Os conselheiros Vargas e Marilena foram indicados para relatar o referido
47 processo cujo parecer será apresentado na reunião do dia 01/03/2016. Nada mais havendo a
48 tratar, o presidente Renan Aguiar encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e, eu Carin
49 Cecília da Rosa Carvalho, secretária “*ad doc*” deste Conselho, lavro a presente Ata que, após
50 lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

51

52

53

54 Renan da Silva Aguiar - Presidente

Carin C. da Rosa. Carvalho–Secretária

55

56

57 Marilena Ruschel da Cunha

Teresinha Casagrande

58

59

60 Ari Krasner

Marisa Ney Santos Pinho

61

62

63 Pedro Luis da Silva Vargas

Valdemir de Souza Estran

64

65

66 Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa

Alessandra Bocorny de Azevedo

67

68

69 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Luciana Eidt

70

71

72 Sueli Silveira de Moura